

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
NAZARÉ DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº -
CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI



DECRETO nº 005/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga e determina na rede pública municipal, a suspensão das aulas, como medida excepcional para enfrentamento ao Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Nazaré do Piauí-PI,

CONSIDERANDO a necessidade e os interesses da administração pública municipal no resguardo da incolumidade pública;

CONSIDERANDO os dispostos no Decreto Estadual Nº 18.913, de 30 de março de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas da rede pública municipal determinada pelo art. 2º do Decreto nº 003, de 17 de março de 2020.

Art.2º As medidas excepcionais determinadas por este Decreto, pelo Decreto nº 003, de 17 de março de 2020, bem como pelo Decreto nº 004, de 23 de março de 2020, permanecem em vigor até 30 de abril de 2020.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, em 31 de março de 2020.

RAIMUNDO NONATO COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO nº 09/2020 - GAB

"Prorroga e determina, na rede pública municipal e privada, a suspensão das aulas, como medida excepcional para enfrentamento ao Covid-19 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê de Operações Emergenciais, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI – orientando pela permanência das medidas excepcionais para o enfrentamento da Covid-19.

CONSIDERANDO as recomendações emitidas através do Decreto Estadual de nº 18.913 de 30 março de 2020 que prorroga e determina a suspensão das aulas como medida excepcional para enfrentamento ao Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação da suspensão das aulas da rede pública municipal determinada pelo art. 2º do Decreto nº 06/2020, de 17 de março de 2020.

§ 1º - A determinação de suspensão das aulas se estende para a rede privada de ensino, bem como para as instituições de ensino superior, públicas ou privadas.

§ 2º - A suspensão não se aplica às atividades realizadas com uso de plataforma eletrônica, que dispense atividade presencial.

Art. 2º As medidas excepcionais determinadas por este Decreto e pelos Decretos Municipais nº 06/2020, de 17 de março de 2020 e nº 08/2020 de 24 de março de 2020, permanecem em vigor até 30 de abril de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Jaicós - PI, em 31 de MARÇO de 2020.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Jaicós-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



Portaria nº 147 /2020 - GAB

Jaicós-PI, 01 de abril 2020.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 05/2017, de 22 de Dezembro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear LARIANA DOS SANTOS FEITOSA, RG Nº 1 547 902, CPF Nº 855.535.303-34, para exercer o cargo de do cargo de DIRETORA GERAL DO HOSPITAL FLORISA SILVA, SIMBOLO GE I, do município de Jaicós-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 269 924 238-19

Handwritten notes:
Ok
01/04/2020



PORTARIA Nº 012/2020



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Leônidas Melo, S/N, Centro
CNPJ Nº 01.734.317/0001-14

São Miguel do Tapuio(PI), 01 de abril de 2020

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERASMO FREIRE GOMES NETO, para a Coordenação de Urgência e Emergência do Município de São Miguel do Tapuio - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

VICTOR HUGO PEREIRA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde